



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	ALDO ANÍSIO PEREIRA DE FRANÇA			Unidade Demandante	SELIC
Função	CHEFE DA SEÇÃO	E-mail	aldo.franca@tre-am.jus.br	Telefone	92 9 9142 0472

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Capacitação de três servidores da Seção de Licitações no curso "Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação", na modalidade presencial, in company, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam na área de licitações e contratações, em atendimento ao Plano Anual de Capacitação - PAC 2024, Portaria TRE/AM nº 136/2024, Lei nº 11.416/2006 e Resolução TSE nº 22.572/2007.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores das áreas de licitações e contratações, preparando-os para enfrentar os desafios advindos da 14.133/2021.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

Sim - Segundo os objetivos de PROMOVER A SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, a contratação de ações de treinamento, na modalidade presencial será realizada em Manaus, de 16 e 17 de janeiro, portanto não haverá despesa com passagens e diárias e a logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

5.2. A contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC)?

Sim. CAP – TIC.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. FONTE DE RECURSO

PTRES 213841 – CAP/TIC

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Informações Gerais:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – Será elaborado o ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
- Mapa de Gestão de Riscos** – A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
- Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato** - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

- Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?
Não se aplica

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: ALDO ANIÍSIO PEREIRA DE FRANÇA

Cargo/Função: Chefe da Seção de Licitações SELIC/CAPAT/SAO

Data: 02/01/2025